

1 Ata da **424ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 03 de fevereiro de
3 2026, de forma presencial no auditório da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,
4 com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2.**
5 **Ata; 3. SEMAS – Superávit Financeiro; 4. Expedientes; 5. Comissões; 6. Outros; 7.**
6 **Informes Gerais; 8. Data da Próxima Reunião Ordinária.** Participaram da reunião os
7 conselheiros: Eucleia (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vida Sem Drogas),
8 Sandro (Monte Claro), Ediane (Monte Claro) Fabiana (CIEE), Nayara (Unilehu), Karina
9 (GERAR), Thiago (Patronato), Vanessa (SEMAS), Ellen (SEMED), Liliane (SEMFI), Angela
10 (SEMLADE), Karen (SEMS), Juliana (SEMUC) e Cassia (SETRAB). **1 – ABERTURA:**
11 abertura da reunião realizada às 13h32min pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-
12 se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 423ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** ata foi aprovada sem
13 alterações. Foi trocada a ordem das pautas 3 e 4. **4 – EXPEDIENTES:** 1) Requerimento –
14 Unilehu: Renovação de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
15 Assessoramento. 2) Ofício nº 05/2026 – CIEE: Validação de curso de aprendizagem
16 profissional. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 3)
17 Requerimento - ONG em Ação: Inscrição no Conselho. Deliberação: encaminhar para a
18 Comissão de Assessoramento. 4) Ofício nº 2375/2026 – Secretaria Municipal de
19 Assistência Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a novembro de
20 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 5) Ofício nº 2554/2025 -
21 SEMAS: Relatório de empenhos pagos referentes a dezembro de 2025. Deliberação:
22 encaminhar para a Comissão do Fundo. 6) Ofício nº 88/2025 – Conselho Municipal dos
23 Direitos do Idoso (CMDI): Solicita parecer do CMDCA quanto a legalidade no
24 compartilhamento do espaço do Centro da Juventude (CJ) com públicos diversos.
25 Deliberação: responder o Ofício informando que foi consultado o Conselho Estadual dos
26 Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR) e aguarda retorno para
27 elaborar um parecer. 7) Ofício nº 122/2025 – Conselho Municipal de Assistência Social
28 (CMAS): Informa que discutiram sobre o Plano de Adequação e Regulamentação do Uso
29 Compartilhado do Centro da Juventude e entendem que a competência cabe aos
30 Conselhos vinculados à política de atendimento a crianças e adolescentes. Sugere o
31 monitoramento da intersectorialidade do equipamento e solicita que mantenha o CMAS
32 informado sobre as decisões e encaminhamentos adotados pelo CMDCA. Deliberação:
33 arquivar, e solicitar à SEMAS o Plano de Ação do CJ atualizado. 8) E-mail - Ministério

34 Público (MP): Orientação sobre o funcionamento do Conselho Tutelar durante o recesso no
35 final do ano de 2025 e encaminha cópia do Parecer n° 81/2025 do Centro de Apoio
36 Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação do
37 Ministério Público. O documento já havia sido encaminhado e discutido pelo colegiado em
38 2025. Deliberação: arquivar. 9) Ofício n° 1171/2025 - MP: Notícia de Fato 0135.25.002927-
39 3. Reitera Ofício n° 1126/2025, solicitando providências. A Secretaria Executiva informa
40 que o documento está sob análise da Comissão de Sindicância. Deliberação: responder o
41 Ofício informando que o documento está sob análise da Comissão. 10) Ofício Circular n°
42 20/2025 - CEDCA/PR: Informa sobre a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na
43 Adolescência, do dia 1 a 8 de fevereiro, e reforça a importância na organização de ações
44 de sensibilização dos adolescentes, familiares e sociedade pelo CMDCA em conjunto com
45 os órgãos da rede de proteção. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
46 Comunicação. 11) Ofício Circular n° 21/2025 - CEDCA/PR: Orientações sobre a
47 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que devem ocorrer de
48 fevereiro a junho e novembro a dezembro de 2026. Foi formada a Comissão Transitória
49 para Organização da 11ª Conferência Municipal com os seguintes conselheiros: Cassia
50 (SETRAB), Juliana (SEMUC), Vanessa (SEMS), Sandro (Monte Claro), Emanuely (APAE)
51 e Nayara (Unilehu). 12) Ofício n° 01/2026 – Comissão Municipal de Erradicação do
52 Trabalho Infantil (CMETI): Solicita confirmação dos representantes do CMDCA no CMETI,
53 e encaminha o calendário de ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para
54 2026. Deliberação: responder informando que permanecem os mesmos representantes,
55 sendo titular: Sandro (Monte Claro) e suplente: Ellen (Para Vida Sem Drogas). 13) E-mail -
56 CMETI: Relatório anual das ações da CMETI, para conhecimento. Deliberação: arquivar.
57 14) Despacho - SEMEL: Resposta ao Ofício n° 179/2025 CMDCA, informa que não há
58 vínculo da Secretaria com o campo de futebol ou com a instituição que presta o serviço.
59 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento, que fará visita ao local. O
60 conselheiro Sandro se dispôs a participar da visita também. 15) Ofício n° 15/2026 –
61 Conselho Tutelar: Resposta ao Ofício n° 183/2025, encaminha relatório de atendimento.
62 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética, que havia solicitado o relatório. 16)
63 Ofício n° 88/2026 - SEMAS: Informa situação ocorrida com conselheiro tutelar.
64 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. Os expedientes 17 a 20 são referentes
65 à mesma situação, sendo: 17) Ofício n° 34/2026 – Conselho Tutelar Centro: Solicita
66 informações sobre o teor dos Ofícios n° 27 e 28/2026 da unidade, visto que não tiveram

67 acesso ao documento; 18) Denúncias: 3 (três) denúncias sobre conduta de conselheiro
68 Tutelar; 19) Ofício n° 01/2026: Requerimento de abertura de Procedimento administrativo
69 em face da conduta de conselheiro tutelar e 20) Trâmite de documento - SEMAS: Solicita
70 manifestação do colegiado, visto que foi recebido Ofício do Conselho Tutelar sem ciência
71 dos demais membros, e foi deliberado encaminhar os documentos para a Comissão de
72 Ética. 21) Ofício n° 22/2025 – Secretaria Municipal de Finança (SEMFI): Resposta ao Ofício
73 circular n° 03/2025, informa que a SEMFI não tem nenhuma meta referente à política de
74 promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes nas leis
75 orçamentárias. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas. 22) Ofício n°
76 2443/2025 - SEMAS: Resposta ao Ofício circular n° 03/2025, informa ações e programas
77 inseridos nas Leis orçamentárias. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas.
78 23) Despacho n° 02/2026 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Informa que a
79 secretaria mantém a decisão de cancelamento à adesão ao Programa Infância Feliz,
80 referente à construção de creche e encaminha resposta aos questionamentos
81 apresentados pelo Conselho. Deliberação: considerando que as respostas apresentadas
82 foram vagas, será encaminhado novo Ofício à SEMED solicitando informações detalhadas
83 sobre os questionamentos, e informar que o Conselho precisa de uma justificativa
84 adequada para o cancelamento da adesão. Ainda, questionar o que é necessário para a
85 adesão ao Programa. Com aprovação dos conselheiros, foi apresentado mais um
86 expediente recebido após a convocação. 24) Ofício n° 26/2026 - CT AP: Informa nova
87 coordenação na unidade, sendo Coordenadora: Fatima e Secretária: Elaine. Deliberação:
88 arquivar. **3 – SEMAS – SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025**: apresentação realizada pela Ana
89 Paula, da Divisão Administrativa e Financeira, que explicou brevemente sobre o conceito
90 de superávit e o trâmite legal até a abertura de crédito adicional no orçamento municipal. A
91 Unidade Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
92 (FMDCA) no orçamento geral da SEMAS possui, neste exercício, 08 fontes de recurso com
93 superávit. e apresentou a proposta de reprogramação para 2026 cada um deles, iniciando
94 pela **Fonte 869 - Coordenar as atividades do Fundo Municipal para a Infância e**
95 **Adolescência**: Destinação: Imposto de Renda na proporção de pessoas físicas 3% do
96 imposto devido, enquanto pessoas jurídicas podem destinar 1%. Para financiamento de
97 projetos sociais através de Edital de Chamamento Público. Auxílios: R\$ 1.001.162,87 (um
98 milhão mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). **Fonte 1762 - Projeto**
99 **Reiniciar - Ministério Público Do Trabalho**: Destinação: Equipamentos e cursos aos

100 jovens da Casa Verde/Centro da Juventude/CRAS Miguel Haluch/CRAS Helena
101 Meister/CRAS Parque da Fonte/CRAS da Juventude e CRAS Cyro Pelizzari. Em Execução.
102 Valor: R\$ 34.478,83 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três
103 centavos). **Fonte 1789 - Deliberação nº 80/2022 CEDCA/PR:** Destinação: Projeto Parque
104 Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, aquisição e instalação do Parque
105 Acessível para atendimento de aproximadamente 240 crianças e adolescentes com
106 deficiência. Em execução; Vigência Maio/2026. Valor: R\$ 28.978,20 (vinte e oito mil
107 novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **Fonte 1799 - Apoio a promoção dos**
108 **direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso de higiene íntima:**
109 Destinação: Apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do
110 acesso de higiene íntima. Em execução; Vigência Agosto/2026. Valor: R\$ 1.692,40 (mil
111 seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **Fonte 1800 – Deliberação**
112 **04/2023 CEDCA/PR - Incentivo para abordagem social e casa de passagem:**
113 Destinação: Aprimorar o acolhimento provisório para famílias com crianças e adolescentes.
114 Aquisição marmitta, kit lanche, Passagens e custeio e equipamentos. Em execução;
115 Vigência: através da Deliberação nº 71/2025 prorrogou até 31/12/2026. Valor: R\$
116 28.225,49 (vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).
117 **Fonte 1831 - Deliberação Nº 13/2024 CEDCA/PR - Execução de Medida**
118 **Sócioeducativa:** Destinação: Incentivo atendimento de adolescentes em cumprimento de
119 medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade
120 (PSC). Em execução; Vigência 31/12/2026. Valor: R\$ 161.343,54 (cento e sessenta e um
121 mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Fonte 1835 -**
122 **Resolução nº 219/2024 E 212/2024 - Incentivo financeiro para a construção de**
123 **creches:** Destinação: Incentivo Financeiro para a construção de 03 (três) creches, locais
124 de atendimento educacional e social, destinados a prover a infraestrutura adequada para o
125 fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância. Em execução;
126 Vigência 06/2027. Valor: R\$ 675.747,11 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e
127 quarenta e sete reais e onze centavos). **Fonte 1855 - Deliberação nº 13/2025 CEDCA/PR**
128 **- Incentivo estadual voltado a garantia de direitos de crianças e adolescentes:**
129 Destinação: Incentivo voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, através
130 de repasse de recursos no formato fundo a fundo, destinado Programa Guarda Mirim. Em
131 execução; Vigência 07/2027. Valor: R\$ 633.063,96 (seiscentos e trinta e três mil e sessenta
132 e três reais e noventa e seis centavos). O total do Superávit 2025 FMDCA é de R\$

133 2.564.692,40 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois
134 reais e quarenta centavos). Após a apresentação, a indicação de Crédito Adicional Especial
135 no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2026, com recursos do superávit
136 financeiro apontado em 31.12.2025 foi aprovada pelo colegiado. **5 – COMISSÕES:** não
137 houve. **6 – OUTROS:** A presidente Vanessa informa que participou de uma reunião na
138 Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV) em dezembro de 2025, junto com a
139 Conselheira Juliana, para discutir sobre o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
140 Adolescente. Relata que foi definido que cada Secretaria apresentará a sua proposta para
141 o CMDCA, para elaboração do novo documento. Foi deliberado encaminhar ofício para a
142 SEMGOV solicitando informações sobre o monitoramento do Plano Decenal e elaboração
143 do novo Plano, bem como informações sobre a reunião. A Conselheira Tutelar Maria de
144 Fátima informa que os Conselheiros Tutelares (CT) participaram de reunião com o
145 Ministério Público para tratar sobre as suas atribuições, e um dos assuntos discutidos foi a
146 importância da participação do órgão na elaboração de orçamento. Ficou definido que o CT
147 vai encaminhar a solicitação para o CMDCA e o CMDCA vai encaminhar para as
148 Secretarias, informando que o CT está à disposição para participar e auxiliar nas
149 discussões sobre o tema. A Conselheira Nayara justifica que o atraso para entrega da
150 documentação de renovação de inscrição da Unilehu se deu devido à morosidade na
151 liberação da Declaração de Utilidade Pública. Camila, da Secretaria Executiva, informa que
152 o auditório da SEMAS e o Plenarinho estão temporariamente indisponíveis, portanto foi
153 reservado o espaço da Casa do Idoso para a realização das reuniões. Os conselheiros
154 solicitaram que, caso esteja disponível, seja agendado no auditório da Prefeitura. Camila
155 informa também sobre uma doação do Boticário no total de 3.600 (três mil e seiscentos)
156 produtos entre shampoo, condicionador e sabonete líquido destinados especificamente
157 para as famílias vítimas do furacão. Foi realizado o levantamento das famílias atingidas
158 junto à Defesa Civil e a entrega será realizada pela equipe da SEMAS. **7 – INFORMES**
159 **GERAIS:** não houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 03 de março de
160 2026, às 13h30min, na Casa do Idoso. Nada mais, a Presidente Vanessa de Fátima Wolf
161 de Pauli encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após
162 lida será aprovada.